

esgoto e lixo, telecomunicações, processamento de dados ligados a serviços essenciais.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:E873A8C3

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO GAB/PMI Nº 36 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal em um imóvel de propriedade do Sr. LUCIANO MARTINS GALDINO, no Distrito de Campinas, sendo uma Casa situada na Rua SDO, Zona Rural, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus municípios;

**CONSIDERANDO** a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço nunca superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 97,58 m², sendo área construída 57,59 m², localizada no Distrito de Campinas, na Rua SDO, Zona Rural, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. Luciano Martins Galdino, que possui as seguintes confrontações: **AO NORTE (FRENTE):** Medindo 5,40 metros, do vértice P1 (419082.00 m E / 9583673.00 m S) ao vértice P2 (419086.00 m E / 9583672.00 m S), limitando-se com a Rua SDO, Distrito de Campinas, no Município de Irauçuba/CE; **À LESTE (LADO DIREITO):** Medindo 18,07 metros, do vértice P2 (419086.00 m E / 9583672 m S) ao vértice P4 (419082.00 m E / 9583657.00 m S), extremado-se com a

propriedade da senhora Nair Sousa; **AO SUL (FUNDO):** Medindo 5,40 metros, do vértice P3 (419079.00 m E / 9583658.00 m S) ao vértice P4 (419082.00 m E / 9583657.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Francisco de Assis Severiano Cruz; **À OESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 18,07 metros, do vértice P1 (419082.00 m E / 9583673.00 m S) ao vértice P3 (419079.00 m E / 9583658.00 m S), limitando-se com a propriedade da senhora Dorineide Cruz.

**Parágrafo único.** O imóvel de que trata o caput deste artigo se destina à doação, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

**Art. 4º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:CFE78013



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 2024.04.29.01

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.29.01

**CONTRATANTE.....:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**CONTRATADA .....:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (CNPJ 14.813.501/0001-00)

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA DE INVESTIMENTOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO PRESENTE INSTRUMENTO.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CODIGO	FONTE
Instituto de Previdência Municipal	13010912200022055	3.3.90.39.00	1802000000

**VIGÊNCIA.....:** 08 (oito) meses.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de junho de 2024

**IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA**  
Diretora - Presidente  
Instituto de Previdência

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:5EB15213

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024 - CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2024 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – OBJETO:** Contratação de serviços complementares para manutenção de vias, prédios e espaços públicos do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO (A):** RAFAEL FRUTUOSO DE LIMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.132,20 (um mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de junho de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0010 2.052, com recurso Próprio (Fonte 1500000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.** Irauçuba/CE. 03 de junho de 2024 –

**MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –**  
Secretário de Infraestrutura.